



PREFEITURA MUNICIPAL DE DELFINÓPOLIS
Praça Manoel Leite Lemos, 115 – Centro- CNPJ 17 894 064/0001-86
Fone (35) 3525 1020 - CEP 37910 000
Minas Gerais

**SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE
PRESTAÇÃO DE SERVIÇO TEMPORÁRIO DE EXCEPCIONAL INTERESSE
PÚBLICO N.º 044/2019**

Aos 30 (trinta) dias do mês de novembro de 2020 (dois mil e vinte) entre as partes: **PREFEITURA MUNICIPAL DE DELFINÓPOLIS**, neste ato representada pela Senhora Prefeita Municipal, **Suely Alves Ferreira Lemos**, brasileira, viúva, agropecuarista, inscrita no CPF sob n.º 339.621.116-20 e portadora da Cédula de Identidade – RG: 9.437.080-1 – SSP/SP, residente e domiciliada nesta cidade à Avenida Padre Ivo Soares Matos, n.º 598, Centro, e de outro lado, o Senhor **Geovane Reis da Cunha**, brasileiro, casado, inscrito no CPF sob o n.740.361.226-49, portador da Cédula de Identidade: 24.846.050-X expedida pela SSP/SP, PIS/PASEP: 1238756726-0, residente e domiciliado ao Povoado Bela Mansão, S/N, Zona Rural – Delfinópolis/MG.

CLÁUSULA PRIMERA – DO PRAZO

Conforme solicitação do Secretário Mun. de Viação e Transportes, deferida pela Executivo, fica prorrogado o prazo de vigência do contrato supracitado até **04/02/2021**.

CLÁUSULA SEGUNDA - DAS ATRIBUIÇÕES

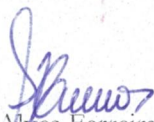
Permanecem inalteradas as demais cláusulas do mencionado contrato.

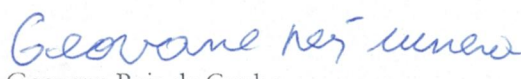
CLÁUSULA TERCEIRA

O presente Termo Aditivo entrará em vigor a partir do dia 19 (dezenove) do mês de dezembro de 2020 (dois mil e vinte).

E por estarem assim ajustados e contratados, firmam o presente Termo Aditivo em 03 (três) vias de igual teor e efeito, com as testemunhas abaixo.


Prefeitura Municipal de Delfinópolis, 30 de novembro de 2020.


Suely Alves Ferreira Lemos
Prefeita de Delfinópolis


Geovane Reis da Cunha
Contratado

TESTEMUNHAS:

1) 
Adrielle Soares de Carvalho Pinto
Auxiliar Administrativo
CPF: 107.191.966-04

2) 
Karen Michaela R. F. Ribeiro
Auxiliar Administrativo
CPF: 121.171.796-81